

Câmara Municipal de Jundiai

INDICAÇÃO N.º 2.358

Assunto: Colocação de placa "Proibido Jogar Lixo" no terreno loca lizado entre as ruas João Risso e Legionários da Pátria, pertencente à ELETROPAULO-Eletricidade de São Paulo S/A.

ENGAMUNHE-SE.

Sr. Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal determinar providências, junto à ELETROPAULO-Eletricidade de São Paulo S/A,
visando a colocação de placa "Proibido Jogar Lixo" no terreno
de sua propriedade, localizado entre as ruas João Risso e Legionários da Pátria, como medida preventiva para manter a lim
peza no referido imóvel.

Sala das Sessões, 25-11-83

JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA

SS

215x315 mm